



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 08 / 11 / 2007

Washington de Oliveira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 051/2007 - Dos Vereadores: Maria Célia de Paiva Gonçalves e Ieder Washington de Oliveira

Exmo. Sr.

Ieder Washington de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que, após a tramitação regimental, seja solicitado ao Executivo Municipal, o seguinte:

“Que o disposto no Art. 94 da Lei Complementar Nº 009/2002 seja colocado em prática”.

JUSTIFICATIVA

O Art. 94 da Lei que institui o Código de Posturas do Município dispõe o seguinte:

Art. 94 – É proibido criar ou engordar suínos, aves, caprinos, ou manter capril, ovinos, eqüinos, muares e bovinos leiteiros ou de corte em área localizada no perímetro urbano do Município de Tocantins.

Talvez por falta de conhecimento, moradores das Ruas Alferes Joaquim da Rocha (Isaias) e Orozimbo Dutra (Secudino) estão mantendo chiqueiro para criação de porcos incomodando os moradores com o mau cheiro que exala.

Contamos com o apoio dos nobres colegas e atenção do Sr. Prefeito Municipal para esta indicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 08 de Novembro de 2007.

Maria Célia de P. Gonçalves
Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

Washington de Oliveira
Vereador – Ieder Washington de Oliveira

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 173 / 2007

EM 09 / 11 / 2007

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG